



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 110 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes informe a esta Casa de Leis, o motivo pela qual alguns medicamentos estão sendo fornecidos apenas na Farmácia Municipal 24 horas e não em todos os locais de distribuição, como os postos de saúde. Solicito ainda, que seja estudada a possibilidade de que a distribuição passe a ser feita também em outros locais em que a população tem acesso aos medicamentos em geral.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que:

Devido a distribuição de alguns medicamentos exclusivamente na Farmácia Municipal 24horas, o local tem ficado sobrecarregado, causando aglomeração e demora no atendimento da população, tornando humanamente impossível que os servidores do local possam fazer um atendimento de qualidade aos munícipes que procuram pelo serviço.

Contando especial atenção para este caso, antecipo meus agradecimentos e apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

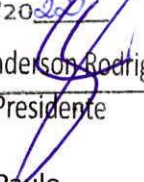
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
829/2022

DATA / HORA
07/04/2022 10:54:10

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 13 (Tuzi) votos favoráveis
e 0 (Fero) votos contrários
em 13 / 04 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 059 – GP

Cajamar, 14 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 24/2022; 69/2022; 72/2022; 73/2022; 82/2022; 83/2022; 91/2022; 105/2022; 106/2022; 107/2022; 110/2022; 112/2022; 113/2022 e 114/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edvilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

